



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano VI • Nº 1258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Súmula do Contrato Nº 261/2020** - Agente Administrativo (COVID-19)
- **Súmula da Rescisão Unilateral do Contrato Nº 137/2020** - Orientadora Social.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 261/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº12.228.375/0001-92 – PAULO EUZÉBIO FERREIRA DE ANDRADE

CPF/MF nº. 117.947.794-42

OBJETO: Agente Administrativo (combate a COVID-19)

VALOR: R\$ 1.045,00 MENSAL

DO PRAZO: 17/08/2020 a 17/11/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática:

10.301.0006.6006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –

Contratação por Tempo Determinado; 10.122.5018.6026

– Combate de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus;

Elemento de Despesa 33.90.04 – Contratação por tempo

determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO

TORRES PIANCÓ – PAULO EUZÉBIO FERREIRA DE

ANDRADE.

Publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br) de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 137/2020.**

Aos 30 dias do mês de julho de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) SR.(A) VANESSA FREIRE RAMOS, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 070.194.664-43, com endereço na Rua Monsenhor Macedo, 258 centro de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de agosto de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 137/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br) de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

**OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**  
Prefeito